

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A CATORZE DE SETEMBRO
----- DO ANO DOIS MIL E DEZ. -----

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE AGOSTO DE 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia treze de Setembro de dois mil e dez que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: onze milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e noventa e três euros e sessenta e um cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e oito euros e cinquenta e um cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/APOIO DE NATUREZA TÉCNICA COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA MUNISIGWEB E A SUA INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PLATAFORMAS MUNICIPAIS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer favorável relativo ao procedimento de contratação e na sequência do mesmo, aprovar a proposta de prestação de serviços de apoio de natureza técnica com vista ao desenvolvimento da plataforma MunisigWeb e sua integração com outras plataformas municipais, pelo valor estimado de 75.000,00 euros (setenta e cinco mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa em vigor. -----

4. PROCESSO DISCIPLINAR/PAULO JOSÉ PINTO FREITAS PACHECO

----- A Câmara Municipal apropriou o relatório final do processo disciplinar elaborado nos termos do nº 3 do artº 54º do Decreto-Lei nº 58/2008, de 09 de Setembro, e deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, com dez votos a favor, aplicar ao arguido, Paulo José Pinto Freitas Pacheco, a pena de multa pela violação do dever de zelo, valor correspondente a seis remunerações base diárias (vinte e dois euros e setenta e sete cêntimos/dia), no montante de cento e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos e a pena de multa pela violação do dever de prossecução do interesse público valor correspondente a seis remunerações base diárias (vinte e dois euros e setenta e sete cêntimos/dia), no montante de cento e trinta

e seis euros e sessenta e dois cêntimos, num montante global de 373,24€ (trezentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), nos termos do art.º 20º do mesmo diploma legal.-----

-----Por proposta do Senhor Vice-Presidente foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Gabinete de Auditoria em conjunto com os Serviços Jurídicos e os Serviços de Relações Públicas, a elaboração de um relatório com as medidas que foram adoptadas no presente incidente, bem como as medidas preventivas para situações vindouras. -----

5. PROCESSO DISCIPLINAR/PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo para emissão do relatório final do processo disciplinar instaurado à funcionária Maria Conceição Oliveira Gomes. -----

6. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA COM A DR.^a LUISA PINTO PARA O TEATRO CONSTANTINO NERY

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro abstenções, emitir parecer favorável relativo ao procedimento de contratação e na sequência do mesmo, aprovar a proposta de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, com a Senhora Luísa Pinto, como Directora Artística para Teatro Constantino Nery, pelo período de trinta e seis meses, e pelo valor de 119.913,90€ (cento e dezanove mil, novecentos e treze euros e noventa cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

7. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DA LOJA EXTERIOR N.º 11 DO MERCADO DE MATOSINHOS À CRUZ VERMELHA DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de contrato de comodato a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Matosinhos. -----

8. CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO/FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÕES DE NATAL 2010

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – o programa do concurso, caderno de encargos e a abertura do concurso público de concepção para o fornecimento de serviços de iluminações de Natal para dois mil e dez, com o preço base de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), a que acresce o respectivo IVA; 2 – nomear o júri proposto; 5 - delegar no júri do concurso as competências sugeridas pelos serviços na presente proposta. -----

**9. OBRAS DE EDIFICAÇÃO LICENÇA USO/ESTABELECIMENTO COMERCIAL -
MASTERCAPITAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
FECHADO/PROC.º N.º 03731/10GU**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**10. MEDIÇÃO FINAL/MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA -
PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CABO DO MUNDO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

11. ANULAÇÃO E NOVA ADJUDICAÇÃO DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

**11.1. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL – CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO
DO MAR II**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação da Comissão de Análise de Propostas da empreitada “Estar perto das pessoas: Habitação Social – Conjunto Habitacional Estádio do Mar II” e deliberou, por unanimidade: 1 – anular a adjudicação da empreitada ao concorrente “FRATEMA – S.A.”; 3 – enviar a comunicação ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., ao abrigo do art.º 111º do Decreto-Lei n.º 59/99; 4 - adjudicar a presente empreitada ao agrupamento “FDO – Construções, S.A./FDO – Projectos, Lda.”, pelo valor de 597.277,20 € (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos), a que acresce o respectivo IVA. -----

**11.2. MATOSINHOS MAR – MARGINAL ATLÂNTICA – FREGUESIA DE LAVRA – ANGEIRAS AO
FUNTÃO**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação da Comissão de Análise de Propostas da empreitada “Matosinhos Mar: Marginal Atlântica – Freguesia de Lavra – Angeiras ao Funtão” e deliberou, por unanimidade: 1 – anular a adjudicação da empreitada ao concorrente “HABIMARANTE – Sociedade de Construções, S.A.”; 3 – enviar a comunicação ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., ao abrigo do art.º 111º do Decreto-Lei n.º 59/99; 4 - adjudicar a presente empreitada ao concorrente “TECNIFEIRA - Instalações Eléctricas, Gás, Telefones e Águas, Lda.”, pelo valor de 819.481,53 € (oitocentos e dezanove mil, quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), a que acresce o respectivo IVA. -----

12. RELATÓRIO FINAL DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

12.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – CRECHE DE S. MAMEDE INFESTA

----- A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, adjudicar a empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação – Creche de S. Mamede Infesta”, ao concorrente “Trado – Construção e Obras Públicas, Lda.”,

pelo valor de 192.858,49 € (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e com o prazo de execução de seis meses.-----

12.2. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – CRECHE DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação – Creche de Leça da Palmeira”, ao concorrente “QTcivil – Engenharia e Reabilitação, S.A.”, pelo valor de 466.259,61 € (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e com o prazo de execução de doze meses.-----

12.3. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – REPARAÇÃO DA EB1/JI/CRECHE DE SANTIAGO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Valorizar as pessoas: Educação – Reparação da EB1/JI/Creche de Santiago”, ao concorrente “QTcivil – Engenharia e Reabilitação, S.A.”, pelo valor de 1.195.106,42 € (um milhão, cento e noventa e cinco mil, cento e seis euros e quarenta e dois cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e com o prazo de execução de doze meses.-----

12.4. PLANO DE INTERVENÇÃO NA ZONA PISCATÓRIA DE ANGEIRAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada “Plano de intervenção na Zona Piscatória de Angeiras”, ao concorrente “Completo & Faria – Engenharia e Construção, S.A.”, pelo valor de 986.561,17€ (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e um euros e dezassete cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e prazo de execução de quatro meses.-----

13. CONCLUSÃO DA EMPREITADA/MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA DO MARRECO – LAVRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14. CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO COM O IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A MATOSINHOSHABIT – MH

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do contrato de comparticipação assinado entre a Câmara Municipal e o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato a ser celebrado com a MATOSINHOSHABIT, EEM da empreitada de “Reabilitação do Conjunto Habitacional da Lagoa”.-----

15. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----